



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05514/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 63.827,16 (sessenta e tres mil e oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

### **Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

#### **Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00121 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 10.000,00

### **Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00267 - 10.302.1003.0003 - 33504300 ..... 43.827,16

### **Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00235 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 63.827,16**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

### **Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

#### **Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00115 - 12.361.2001.1113 - 44905200 ..... 10.000,00

### **Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 43.827,16

### **Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00233 - 27.812.3007.2296 - 33903000 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 63.827,16**

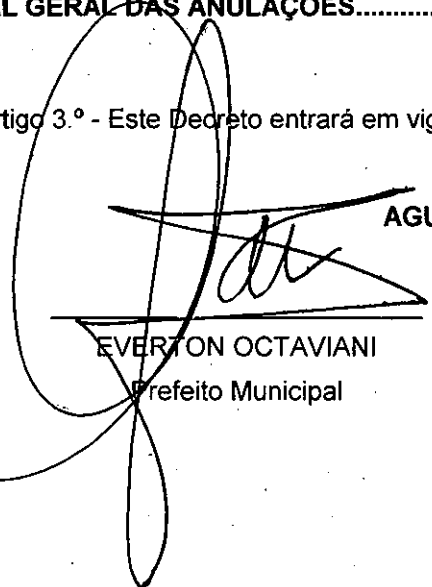


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	63.827,16
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	63.827,16

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de março de 2015

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal